



**Projeto de lei 007-2023**

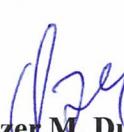
Autoria vereador Nego.

**CONCEDE TITULO DE CIDADÃO PALMENSE  
AO SENHOR PELÁGIO SAUTER RABELO  
CARDOSO.**

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de cidadão palmense ao senhor Pelágio Sauter Rabelo Cardoso.

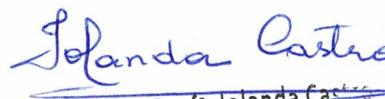
Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da câmara municipal de Palmas, aos 04 de maio de 2023.

  
Clayzer M. Duarte

Vereador Nego

  
Vereador de Palmas

  
Vera. Prof. Iolanda Castro  
Vereadora de Palmas

  
RECEBEMOS  
Em 09/05/2023  
Ronaldo P.



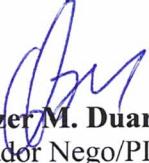
Justificativa

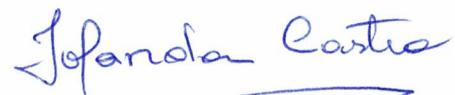
Pelágio Sauter Rabelo Cardoso, brasileiro, funcionário público estadual, atualmente lotado na Diretoria de Sistemas Básicos da Secretaria da Fazenda, formado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do estado do Tocantins, nascido em Goiânia no dia 12 de novembro de 1963.

Mudou-se para o estado do Tocantins em 1989, inicialmente na cidade de Miracema, e no ano seguinte para Palmas, no mesmo ano em que a cidade foi criada.

Casado com Eliane Brito da Silva Rabelo Cardoso, pai de Nayara Brito Rabelo Cardoso e João Mateus Brito Rabelo Cardoso, filho de Carmem Rabelo e Mateus Cardoso.

Tendo em vista que referido senhor Pelágio Sauter Rabelo Cardoso é pioneiro na cidade de Palmas com grande influencia no desenvolvimento no municipio se faz necessário o reconhecimento pelos seus nobres trabalhos prestado.

  
Clayzer M. Duarte  
Vereador Nego/PDT

  
Iolanda Castro  
Vera Profª. Iolanda Castro  
Vereadora de Palmas

  
Ivo Júlio Viegrefros  
Vereador de Palmas